



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.891, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão extraordinária remota realizada no dia 21 de outubro de 2024, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004277/2024-44, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a regulamentação do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, e fica revogada a Resolução nº 4.538, de 30 de setembro de 2015.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.